



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura do Município de Santa Cecília

LEI Nº 840/93, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$.19.040.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUARENTA MIL CRUZEI-ROS REAIS), conforme especificação abaixo :

ÓRGÃO - 02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.01	GABINETE DO PREFEITO		
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>		
03.07.021.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$. 390.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.02	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>		
03.07.021.2004	Manut. da Sec. de Administração		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$. 400.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS		
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>		
03.08.032.2009	Manut. da Sec. de Finanças		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$. 400.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.04	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>		
03-18.111.2011	Manut. da Sec. de Agricultura		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$. 400.000,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.	CR\$. 200.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.06	SEC. DA EDUC., CULT. E DESPORTOS		
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>		
08.42.188.2015	Manut. do Ensino Regular		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$. 2.500.000,00	
	3.1.2.0 - Material de Consumo.	CR\$. 800.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.06	SEC. DA AGRIC., CULT. E DESPORTOS		
08.42.188.2015	Manut. do Ensino Regular		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perma-		
	nente	CR\$. 500.000,00	
08.46.228.1023	Constr. de Parques e		
4.0.0.0.	Quadras de Esportes		
	DESPESAS DE CAPITAL		



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura do Município de Santa Cecilia

LEI Nº 840/93, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

<u>UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02,06</u>		<u>SEC. DA EDUC., CULTURA E DESPORTOS</u>	
<u>CLASSIF. GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
08.47.235.2024	4.1.1.0 -	Obras e Instalações... CR\$.	200.000,00
3.0.0.0.		Bolsa à Alunos do Colégio Agrícola	
		DESPESAS CORRENTES	
08.43.199.2017	3.2.5.4 -	Apote Financeiro à Estudantes CR\$.	100.000,00
3.0.0.0.		Manut. do Ensino Médio	
		DESPESAS CORRENTES	
08.47.239.2025	3.2.3.1 -	Subvenções Sociais.... CR\$.	100.000,00
3.0.0.0.		Manut. do Transp. Escolar	
		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.2.0 -	Material de Consumo... CR\$.	200.000,00
	3.1.3.0 -	Serv. Terc. e Encargos.. CR\$.	100.000,00
<u>UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02,07</u>		<u>OBRAS E SERV. URBANOS</u>	
<u>CLASSIF. GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
10.58.323.2028		Manut. dos Serv. Urbanos	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil CR\$.	500.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo... CR\$.	200.000,00
	3.1.3.0 -	Serv. Terc. e Encargos.. CR\$.	300.000,00
10.58.323.1031		Obras de Pavimentação, Constr. de Passeios e Muros.	
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.1.0 -	Obras e Instalações... CR\$.	800.000,00
<u>UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02,08</u>		<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	
<u>CLASSIF. GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
11.62.347.2031		Manut. dos Serv. Industriais	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil CR\$.	150.000,00
<u>UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02,09</u>		<u>SECRET. DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
<u>CLASSIF. GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
13.75.428.2032		Manutenção da Saúde	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil CR\$.	700.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo... CR\$.	500.000,00
	3.1.3.0 -	Serv. Terc. e Encargos.. CR\$.	500.000,00
<u>UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02,10</u>		<u>DEPTº. DE TRANSP. RODOVIÁRIO</u>	
<u>CLASSIF. GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
16.88.534.2035		Manut. da Malha Rodov. Municipal	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1 -	Pessoal Civil CR\$.	1.500.000,00
	3.1.2.0 -	Material de Consumo... CR\$.	3.000.000,00
	3.1.3.0 -	Serv. Terc. e Encargos.. CR\$.	300.000,00
16.88.534.1048		Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.2.0 -	Equip. e Mat. Permanente CR\$.	2.500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura do Município de Santa Cecília

= FLS. 03 =

LEI Nº 840/93, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

ÓRGÃO - 03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 03.01	SEC. DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
15.81.487.2036	Manut. da Assist. Comunitária	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$. 100.000,00	
	3.2.8.0 - PASEPCR\$. 200.000,00	
15.82.492.2037	Pagto. à Previd. Social	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais...CR\$. 500.000,00	
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 03.02	- DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
<u>CLASSIF. GERAL</u>	<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	
03.08.033.2039	Juros Sobre a Dívida Interna	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contra-	
	tadaCR\$. 500.000,00	
03.08.033.2040	Amortização da Dívida Interna	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.5.1 - Amortização da Dívida	
	ContratadaCR\$. 500.000,00	
T O T A L G E R A L	CR\$. 19.040.000,00	

Art. 2º - Os Recursos para atender os Créditos acima especificados, decorrerão do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apresentado até o mês de OUTUBRO de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Santa Cecília-SC, 29 de Outubro de 1993

GILBERTO CARVALHO
 Prefeito Municipal

SAMUEL ARBORES
 Contador

AGENIR ROGÉRIO GARCIA
 Secretário Administrativo

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.-